



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2017-2020

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a instituição sem fins lucrativos a CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO CAPIXABA, registrada no CPNJ 04.214.614.0001/27, com endereço na Rua Guaçuí nº23 - Bairro Ipiranga - Guarapari-ES CEP: 29.201-150.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2020.

Luciano Costa Loiola Bruno
Vereador

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.